



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 038/2018 – CEPE

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
(PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU) EM SEGURANÇA
PÚBLICA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO que o curso de Segurança Pública no Brasil representa uma evolução curricular no âmbito acadêmico e uma responsabilidade de Estado no que se refere a recapitação dos profissionais da área jurídica, militar e prestadores de serviços que fazem parte deste setor;

CONSIDERANDO aprofundar e atualizar conhecimentos profissionais quanto às modificações ocorridas na legislação, bem como as novas tendências doutrinárias e jurisprudência do Direito;

CONSIDERANDO fomentar a pesquisa e a produção técnica na área da Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Criação do Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Segurança Pública.

Art. 2º - O Projeto do Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Segurança Pública, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 27 de agosto de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE